



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.394, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 123, inciso XXIII, da Lei Orgânica, e a Lei Municipal nº 1.519, de 17 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município de Capanema-PR, junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

Sandra Isalete Stevens Pagno
Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Arlei Adair Bladt Renner
Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente